



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO

Aos seis dias do mês de maio de 2024, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Mário César Ajala, a primeira Secretária Dióvana T. C. Zaro, a segunda secretária Jucelaine Poersch e os vereadores: Ademar Gauger, Ademar Bourscheid, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Pedro Gilson Jahn e Laudir Abel. A secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão anterior foi encaminhada para os vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foram lidas as emendas dos projetos que deram entrada na Casa: Projeto de Lei 2835 – Suplementa e reduz verba orçamentária no valor de R\$ 285.000,00. Projeto de Lei 2836 - Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00. Projeto de Lei 2837 - Suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00. Projeto de Lei 2838 - Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 320.213,00. Projeto de Lei 2839 - Abre crédito especial por Redução Orçamentária no valor de R\$ 25.000,00. Projeto de Lei 2840 - Concede Contribuição Corrente à Associação Comercial e Industrial Baronense e dá outras providências. Projeto de Lei 2841 - Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.352,35. Projeto de Lei 2842 - Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.000,00. Projeto de Lei 2842 - Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro no valor de R\$ 15.144,56. Projeto de Resolução 05 - Dispõe sobre a alteração dos artigos 113, 175 e 212 da Resolução 36/2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Barão. Em seguida foi lida Indicação apresentada pelo Vereador Mário que sugeria aquisição de área de terras para habitação popular. Foram lidos em seguida os ofícios do Executivo. O primeiro trazia resposta à uma solicitação do Vereador Jonas Rauschkolb quanto a educação do município e o segundo trazia informação quanto ao pagamento das emendas impositivas no ano de 2024. A Secretária leu ainda resposta da assessoria jurídica quanto as solicitações realizadas pelos vereadores Bernardino e Laudir na última sessão, as quais se referiam ao pagamento das emendas impositivas e a utilização de espaço na rede social da câmara antes da sessão pelas entidades e comunidades, respectivamente. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2832 que altera a redação do art. 47 da Lei Municipal nº 2823 de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Município de Barão. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Laudir comenta o projeto e comenta que a redução da referida alíquota significa cerca de oito mil reais para o Executivo Municipal. Pedro Gilson comenta que é recolhido mensalmente a parte patronal e que esta alíquota existe pois em administrações anteriores o município não repassava ao fundo o que era de direito. Se na época fossem feitos os devidos depósitos, hoje esses recursos, caso tivessem sido aplicados poderiam ter rendido o dobro. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2844 que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público na função de Monitor Escolar. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Bernardino agradece o ofício encaminhado pela Secretaria de Educação o qual deixa claro que a população estudantil está aumentando, ou seja, ano a ano o número de alunos aumenta e a justificativa é sempre em caráter temporário. Concurso Público para professor. Laudir concorda com Bernardino, mas diz que o projeto se refere ao cargo de monitor. Só isto já justifica a contratação, pois atendem os alunos com necessidades especiais. Bernardino diz que a Educação é assunto sério e merece respeito. Pedro Gilson fala da necessidade de concurso público para todos os cargos da administração. Bernardino sugere que seja feito um relatório de quantos contratos foram realizados nos últimos anos. Luciano concorda com a necessidade de realizar concurso, fala também da necessidade de analisar a questão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

salarial uma vez que os contratos muitas vezes não permanecem no cargo pelo período proposto. Pedro Gilson diz que concorda com o Executivo em não deixar o aluno sem monitor. Bernardino diz que é favorável ao projeto, apenas deixou o questionamento. Luciano afirma que até hoje ninguém foi contra esses projetos. Laudir diz que se fosse concursado o valor do salário seria o mesmo. Bernardino atenta que os contratos podem ser suspensos nas férias. Após uma breve discussão, Pedro Gilson afirma que o salário é baixo pela quantidade de horas trabalhadas. Bernardino entende que a entrada deveria ser pela porta da frente, ou seja, com concurso público. Diz que seu partido sempre teve como pauta principal a Educação. Jamais vai concordar com a terceirização da Educação, mas isso se refere a concepção. Os vereadores comentam amplamente a questão. Bernardino diz que sabe a importância do professor. Laudir diz que concursado ou contratado o importante é que o município oferece monitor para as crianças que precisam. Pedro Gilson comenta que nas escolas estaduais não é oferecido esse atendimento. Bernardino lembra que a Educação Fundamental é obrigação do município. Mário comenta que os concursados têm cada vez menos benefícios. Laudir espera que um dia a administração possa pagar pela qualidade e não pela estabilidade. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2845 que altera artigo 1º da Lei Municipal nº 2811, de 21 de fevereiro de 2024. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda projeto de Lei 2846 que altera a Lei nº 2443 de 09 de março de 2021 e dá outras providências. O parecer da comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. O vereador Luciano comenta que o valor proposto no projeto não condiz com o percentual apresentado na justificativa. Em um dos dois lugares está descrito de forma incorreta. Existe uma dúvida e os vereadores solicitam ao Presidente que segure o projeto na Casa para as devidas adequações. Assim o projeto permanece na Casa. Nas considerações finais, Luciano cumprimenta a todos e comenta sobre os grandes desastres trazidos pelas chuvas dos últimos dias. Comenta que esteve em diversos lugares do município e viu de perto os estragos. Entrega de forma oficial um ofício ao presidente solicitando que os recursos que estão superavitários no orçamento da Câmara, que seriam em torno de R\$ 200.000,00, sejam devolvidos ao Executivo para serem utilizados nas melhorias que precisam ser feitas em todo o município. Bernardino ocupa o seu tempo com um convite de um minuto de silêncio em respeito àqueles que perderam tudo nas enchentes. Laudir cumprimenta a todos e agradece a assessoria jurídica pela resposta a sua solicitação. Segundo a assessoria e o Executivo neste ano não é permitido o pagamento das emendas impositivas por se tratar de ano eleitoral, dito isto, sugere que os vereadores redirecionem suas emendas para o fundo de defesa civil do município que com certeza a administração saberá bem utilizar desses recursos. Giovana cumprimenta a todos e lamenta a tragédia que abala todo Rio Grande do Sul. Destaca a união das pessoas em prol daqueles que perderam tudo. Pede que todos rezem pelos afetados uma vez que Barão não foi muito atingido. Agradece as pessoas voluntárias que se disponibilizaram a ajudar a administração no final de semana. Deseja a todos uma boa semana. Mário cumprimenta a todos e lamenta os estragos causados pela chuva. Sobre sua indicação diz que uma vez foi tentado iniciar um loteamento popular que não deu certo, isso não significa que não poderá ser feito. Destacou o crescimento do município e a importância de ajudar os municípios a conquistarem seu espaço. Que a administração comece a pensar em uma área para este fim. Luciano concorda e dá como exemplo o loteamento popular de Salvador do Sul. Mário diz que a intenção não é dar os terrenos e sim facilitar o pagamento para que os municípios possam investir em algo que é seu. Bernardino lembra que há muitos anos atrás foi adquirida uma área de terras de três hectares para este fim. O projeto era genial, infelizmente o mesmo passou pelas mãos de algumas pessoas que menosprezaram o projeto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ignoraram a vontade do povo. Diz que a ideia é louvável e que historicamente já foi pensado nisso. Mário diz que sonha com este loteamento e vai fazer de tudo para que se torne realidade. Pedro Gilson cumprimenta a todos e diz que muito se falou sobre a tragédia, mas ainda há previsão de muita chuva. Convida a todos para arregaçar suas mangas e limpar as valetas das propriedades e bueiros. Lembra que se todos ajudarem um pouco, cada um da sua maneira, da forma que puder ajudar, o município será novamente levantado. Todos precisam ajudar pois as máquinas estão trabalhando a todo vapor para tentar melhorar as coisas. Deseja a todos uma boa semana. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2024. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Mário Cesar Ajala
Presidente

Diovana T. C. Zaro
Primeira Secretária

Jucelaine Poersch
Segunda Secretária

Bernardino Scuttá
Vereador

Ademar Gauger
Vereador

Laudir Abel
Vereador

Pedro Gilson Jahn
Vereador

Luciano Ricardo Sandrin
Vereador

Ademar Bourscheid
Vereador